



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

DECRETO Nº 18.365,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA  
SERVIDORA SILVANIR MARIA DOS  
SANTOS”.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n. 1030/2004; e,

Considerando o Processo administrativo nº 1197/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de readaptação de função da servidora **SILVANIR MARIA DOS SANTOS**, Cadastro nº 2242/0, autorizada pelo Decreto nº 16.471 de 19 de abril de 2023, a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme laudo médico ID 1129462.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>18365</b>	<b>13/02/2025</b>

ID: <b>1129938</b>	Processo	Documento
CRC: <b>71230A26</b>		
Processo: <b>1-1197/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>13/02/2025 08:19:45</b>	Finalização: <b>13/02/2025 08:20:52</b>	

MD5: <b>D8F72040632CD29038DAF661D2CF9FBA</b>
SHA256: <b>E00B56FC87F88C4268646F6B87B12BD7165912B859019BE960FA1FFBF6FDA8C4</b>

Súmula/Objeto:  
**DECRETO Nº 18.365, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SILVANIR MARIA DOS SANTOS”.**

### INTERESSADOS

Silvanir Maria dos Santos	Ouro Preto do Oeste	RO	13/02/2025 08:19:45
---------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

READAPTACAO DE FUNCAO	13/02/2025 08:19:45
-----------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/02/2025 08:24:20
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1129938 e o CRC 71230A26.